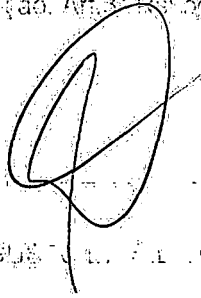


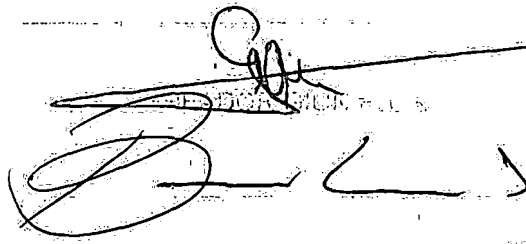
MUNICÍPIO DE MESQUITA - RJ
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA - RJ

Projeto de Decreto Legislativo nº 11 Autor: TODOS OS VEREADORES

EMENTA: Segundo o Art. 151 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Mesquita, venho propor aos nobres vereadores desta casa de leis que se proceda a concessão do "Título de Cidadão Mesquitense" ao LEANDRO SILVA WANDERLEY. A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS RESOLVE: Art. 1º Fica aprovado o TÍTULO DE CIDADÃO MESQUITENSE de LEANDRO SILVA WANDERLEY. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Derogam-se as disposições em contrário.



RODRIGO TADEU
VEREADOR



VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo nº: 583/2024
Abertura: 04/06/2024 11:03:52
Requerente: RODRIGO TADEU
Assunto: TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

Câmara Municipal de Mesquita - RJ

Telefone: (21) 3589-6232 Ramal: 207 Rua: Antônio Ulisses Medeiros, 116 Centro Mesquita - RJ

CNPJ: 08.555.020/0001-00